Natal/RN, 18 de novembro de 2024.

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025**

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 1471 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, com objetivo de garantir os recursos necessários para a **DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS: Rua Quintino Bocaiúva, rua dos Operários, rua Boa Áurea, rua Artesão Dary Miranda, rua da Paz, travessa Iolanda, travessa Monte Claro, rua projetada 06, rua projetada 07, rua projetada 08, travessa Danúbio, rua Bezerra da Silva, travessa Potengi, rua Maria do Carmo Navarro, rua Maria do Carmo de Souza, travessa dos operários. Rua Couto Magalhães, travessa Paulo Coelho e rua Lindalva Olegário, no Loteamento Jardim Progresso, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Zona Norte de Natal**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

| | |
|---|---|
| **ORGÃO RESPONSÁVEL** | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA / SEMOV |
| **AÇÃO** | 1471 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO |
| **OBJETIVO** | Melhorar a infraestrutura de drenagem e pavimentação de diversas áreas da cidade do natal. |
| **Valor** | NECESSÁRIO PARA GARANTIR A EXECUÇÃO DA EMENDA |

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

| | |
|---|---|
| **ORGÃO RESPONSÁVEL** | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA / SEMOV |
| **AÇÃO** | 1471 - EXECUÇÃO DE OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO |
| **Valor** | R$ 43.145.000,00 |

Atenciosamente,

**Milklei Leite de Farias**
Vereador